



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

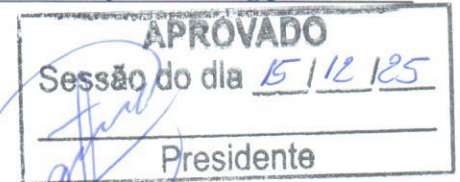
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 063/2025

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n<sup>o</sup>. 058/2025, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, Autoriza o Poder Executivo a firmar instrumento e Alienar áreas públicas para construção de unidades Habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal minha casa minha vida e estadual ser família habitação, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 058/2025, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a proposta tem por finalidade promover condições mais favoráveis para o desenvolvimento de empreendimentos habitacionais destinados às famílias de baixa e média renda, mediante a concessão de incentivos fiscais, simplificação administrativa e priorização na tramitação dos processos.

A instituição deste Programa representa um instrumento fundamental para ampliar o acesso à moradia digna, reduzir o déficit habitacional e fomentar o desenvolvimento urbano do Município. O projeto estabelece mecanismos de incentivo capazes de atrair investimentos e facilitar a atuação das empresas responsáveis pela execução de empreendimentos habitacionais de interesse social, garantindo segurança jurídica, redução de custos e maior eficiência operacional. Ao conceder isenções e benefícios específicos durante a fase de aprovação e execução dos empreendimentos, cria-se um ambiente mais propício à produção de unidades habitacionais destinadas à população que mais necessita do apoio do poder público.

A medida reforça o compromisso desta Administração Municipal com a promoção da justiça social e com o fortalecimento das políticas habitacionais, em consonância com as diretrizes estadual e federal. Além de melhorar as condições de moradia da população, o Programa impulsionará a economia local, especialmente o setor da construção civil, gerando emprego, renda e desenvolvimento.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n<sup>o</sup>. 058/2025, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação Única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 11 de Dezembro de 2025.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.<sup>a</sup> NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**

*Nayara C. Indole*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*